

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO DA DA CAMPO MOURÃO

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009829-53.2013.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. MARIA DE FATIMA AGHETONI; ESPÓLIO DE MARIA NAIR MACIEL AGHETONI representado(a) por NELSON AGHETONI; MARISA AGHETONI; Maria Aparecida Aghetoni Novakoski; NELSON AGHETONI; Simone Aghetoni Francisco. 1ª PRAÇA..........: 11 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lanco oferecido, pelo valor da avaliação. 2ª PRAÇA............. 25 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br. não sendo aceito preço vil. Local....... a realizar-se exclusivamente on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950. Bem..... "IMÓVEL: - Lote de terras nº 05, com a área de 400,00m²., situado na planta do Jardim John Kennedy, desta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: a Noroeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 34, numa extensão de 40,00ms., a Nordeste: por uma linha reta em confrontação com a chácara nº 166, numa extensão de 10,00ms., a Sudeste: por uma linha reta em confrontação com o lote nº 06, numa extensão de 40,00ms., a Sudoeste: pela testada do alinhamento predial da rua Rocha Pombo, numa extensão de 10,00ms. Orientação de Rumos: Planata do Loteamento. - Lote este resultante da subdivisão do lote nº 166-A, do Jardim John Kennedy". Havido pela matrícula nº 27.501 do CRI 1º Ofício desta Comarca. Benfeitorias..... Sem benfeitorias. Observação....... O imóvel situa-se à Rua Rocha Pombo, nº 2860, sem asfalto, último lote do loteamento, sujeito a alagamento em Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público Sr. Gerson Guimarães do Vale. Valor da Avaliação: R\$ 54.711,63 (cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos), datado em 24/05/2021. Valor da Dívida: R\$ 851,99 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), datado de 26/11/2013.

autos sob nº 093/2001 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-1/27.501; Arresto oriundo dos autos sob nº 0006138-70.2009.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-2/27.501; Penhora oriunda dos autos sob nº 11991-79.2017.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-4/27.501, nada mais consta. **Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24,

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado Amadeu Aghetoni Filho; EDNA AGHETONI DE OLIVEIRA; ELIANE AGHETONI; Ivone Aghetoni da Silva; MARIA DE FATIMA AGHETONI; ESPÓLIO DE MARIA NAIR MACIEL AGHETONI representado(a) por NELSON AGHETONI; MARISA AGHETONI; Maria Aparecida Aghetoni Novakoski; NELSON AGHETONI; Simone Aghetoni Francisco, bem como o detentor do domínio ROMULO PEDRO DE OLIVEIRA, e sua cônjuge, se casado for, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 31 de maio de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DX 6PA7T BB5F5 5VFBA

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

